



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Decreto n.º 1.737.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e, de conformidade com o item I, do artigo 4.º, da Lei n.º 1.612, de 07-12-1976 e artigo 7.º da Lei n.º 1.619, de 15-12-1976,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 3.040,00 (três mil e quarenta cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.08000000.000 - Educação e Cultura	
0201.08460000.000 - Educação Física e Desportos	
0201.08460310.000 - Assistência Financeira	
0201.08460312.011 - Auxílio para o Futebol Clube Santa Cruz	
3210.00 - Subvenções Sociais	Cr\$ 3.040,00
Soma	Cr\$ 3.040,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1100 - Encargos Gerais
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município

1101.16000000.000 - Transporte	
1101.16910000.000 - Transporte Urbano	
1101.16915750.000 - Vias Urbanas	
1101.16915751.047 - Vinculação de Recursos Próprios ao Fundo de Desenvolvimento Urbano	
4110.00 - Obras Públicas	Cr\$ 3.040,00
Soma	Cr\$ 3.040,00

Artigo 3.º - Fica reajustada para maior a atividade constante do Orçamento Programa para 1977, como segue:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.08000000.000 - Educação e Cultura	
0201.08460000.000 - Educação Física e Desportos	
0201.08460310.000 - Assistência Financeira	
0201.08460312.011 - Auxílio para o Futebol Clube Santa Cruz	Cr\$ 3.040,00
Soma	Cr\$ 3.040,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

FI.02

Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o projeto constante do Orçamento Programa para 1977, como segue:


Órgão - 1100 - Encargos Gerais
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município
1101.16000000.000 - Transporte
1101.16910000.000 - Transporte Urbano
1101.16915750.000 - Vias Urbanas
1101.16915751.047 - Vinculação de Recursos Próprios ao Fundo de Desenvolvimento Urbano Cr\$ 3.040,00
Soma Cr\$ 3.040,00

Artigo 5.º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos - 1977/1979 -, na parte relativa ao exercício de 1977, como segue:

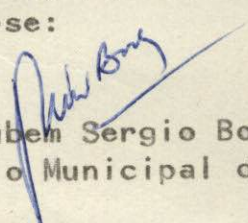
Órgão - 1100 - Encargos Gerais
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município
8)- Vinculação de recursos próprios aos projetos a serem financiados pelo F.D.U. Cr\$ 3.040,00
Soma Cr\$ 3.040,00

Artigo 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 1977.


João Frantz
Prefeito

Registre-se, Publique-se
e Cumpra-se:


Rubem Sergio Borba
Secretário Municipal da Administração